SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 298
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 297/2016
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	ENGENHEIRO ELETRICISTA-ELETROTÉCNICA LUCAS CARDOSO DE LIMA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1668773/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica Lucas Cardoso de Lima, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe - UFS lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 8º combinado com 25 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 7º da Lei 5.194/1966; considerando assim a necessidade revogação da Decisão CEEE/SE Nº. 159/2016 com a finalidade de retificar as atribuições, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica Lucas Cardoso de Lima. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910